

**CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL
DO DISTRITO FEDERAL**

Instituído pelo Decreto nº 36.307, de 26 de janeiro de 2015

REQUERIMENTO Nº 03/2019

Brasília, 18 de fevereiro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Aldemario Araújo Castro
Controlador-Geral do Distrito Federal

O Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal – CTCS vem por meio deste requerer a Vossa Excelência a assunção da solicitação abaixo descrita, conforme competência deste Conselho, nos termos do Decreto Distrital nº 36.307, de 26 de janeiro de 2015. O presente requerimento foi aprovado pelo plenário do CTCS, na reunião de 06/02/2019.

Por força das atividades de acompanhamento e aconselhamento da gestão pública distrital para os temas de transparência e controle social, o CTSC solicita informações à Controladoria Geral do Distrito Federal no sentido de apresentar relatório analítico acerca da execução e resultados do Projeto de Controladoria na Escola, bem como do planejamento de atividades do projeto no âmbito da nova gestão.

O Conselho de Transparência e Controle Social – CTCS possui a finalidade de acompanhar os procedimentos que promovam o aperfeiçoamento do controle social e seu progresso. Desta forma, é de suma importância programas com o objetivo de incentivar os alunos a fazerem auditoria cívica na escola, despertando neles a reflexão e a ação sobre como a escola poderia enfrentar os problemas identificados.

Portanto, o CTCS reforça o incentivo à participação e ampliação do projeto no Distrito Federal, reconhecendo a importância de despertar nos estudantes, nos seus pais e nos professores a consciência de que podem ser protagonistas da construção da escola que desejam ter.

Em tempo, ressalto a importância da observância do prazo de 30 dias para resposta, estipulado pela Lei de Acesso à Informação e pelo Decreto nº 36.307, de 26 de janeiro de 2015 que institui o CTCS, enquanto direito constitucional, uma vez que o não fornecimento das informações requeridas constitui conduta ilícita, nos termos da LAI, ensejando responsabilização dos agentes públicos.

Nesses termos
P. Deferimento



Ana Paula Daltoé Inglês Barbalho
Presidente

Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal